



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadoeste.pr.gov.br

DECRETO Nº. 091/2022

SÚMULA: Decreta Luto oficial no município de Formosa do Oeste/PR e dá outras providências.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o interesse da Administração e a avaria do bem público.

CONSIDERANDO o falecimento da servidora deste município, senhora CIRLENE RODRIGUES DOS SANTOS, ocorrido nesta data;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda desta ilustre cidadã exemplar, de conduta íntegra, respeitável;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Luto Oficial, por três dias, contados a partir desta data, no Município de Formosa do Oeste, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da senhora CIRLENE RODRIGUES DOS SANTOS, que, em vida, prestou serviços ao Município de Formosa do Oeste.

Art. 2º - O expediente nos órgãos públicos municipais no dia 03 de maio terá início às 10:00 horas.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na presente data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, "Ataliba Leonel Chateaubriand" aos 02 de maio de 2022.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR
Prefeito Municipal